



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.166 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal, **JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, (referente ao 1º. padrão), iniciando em 17 de março de 2019, com término em 16 de junho 2019, referente ao período aquisitivo: 07-02-2010 a 06-02-2015** com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
